



Sumário

ADITIVOS	2
PORTARIA	4
RETIFICAÇÃO.....	4



ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** estabelecida à Rua Pio XII, nº 802, Sala 01, no Município de Cascavel – PR, CEP: 85.802-170, inscrita no CNPJ sob N.º 18.635.181/0001-98, inscrição estadual, 1080711355, neste ato representado pelo Senhor Célio Antônio Zys, Sócio-Gerente, portador do CPF sob nº. 523.753.319-15, cédula de identidade RG nº 3.437.252-7 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Jacarandá, nº 677, Cidade Verde, no município de Cascavel - PR, e CEP: 85.807-660, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato original – Do Valor, Condições de Pagamento, Critérios de Atualização e Correção Monetária – fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em 45 (quarenta e cinco) dias conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 17 de Julho de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO
OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ELÉTRICA GLOBAL
CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CÉLIO ANTONIO ZYS
Sócio Gerente

2º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** estabelecida à Rua Pio XII, nº 802, Sala 01, no Município de Cascavel – PR, CEP: 85.802-170, inscrita no CNPJ sob N.º 18.635.181/0001-98, inscrição estadual, 1080711355, neste ato representado pelo Senhor Célio Antônio Zys, Sócio-Gerente, portador do CPF sob nº. 523.753.319-15, cédula de identidade RG nº 3.437.252-7 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Jacarandá, nº 677, Cidade Verde, no município de Cascavel - PR, e CEP: 85.807-660, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o aumento de meta conforme solicitação e parecer em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 37.917,94 (trinta e sete mil novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), o valor total do contrato passa a ser de R\$ 364.916,66 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QDE	Utilizado	Adição	Valor Unitário	Valor total Utilizado	Total Adição
11	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1KV HEPR 35.00MM	m	200	640	440	R\$ 12,68	R\$ 2.536,00	R\$ 5.579,20
12	CAIXA DE ALVENARIA 60X60	un	7	9	2	R\$ 324,00	R\$ 2.268,00	R\$ 648,00
28	DISJUNTOR 3X50A	un	1	9	8	R\$ 25,35	R\$ 25,35	R\$ 202,80
45	CABO FLEXIVEL 1KV 95MM	m	100	196	96	R\$ 34,34	R\$ 3.434,00	R\$ 3.296,64
50	CAIXA DE ALVENARIA 50X50X50CM	un	1	4	3	R\$ 364,50	R\$ 364,50	R\$ 1.093,50
56	CURVA DE PVC 90 X 3"	un	4	6	2	R\$ 25,07	R\$ 100,28	R\$ 50,14
75	HASTE TERRA 5/8 X 2,40M C/ GRAMPO	un	10	40	30	R\$ 20,53	R\$ 205,30	R\$ 615,90
101	PORCA OLHAL	un	3	4	1	R\$ 8,91	R\$ 26,73	R\$ 8,91
	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 1 BIC	un	100	100	100	R\$ 0,89	R\$ -	R\$ 89,00
	PORCA SEXTAVADA 1/2BIC	un	100	100	100	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ 32,00
	ARRUELA LISA 1/2 BIC	un	200	200	200	R\$ 0,28	R\$ -	R\$ 56,00
	ADESIVO ESTRUTURAL	un	2	2	2	R\$ 83,50	R\$ -	R\$ 167,00
	MANGUEIRA COM GUIA 3"	m	100	100	100	R\$ 4,97	R\$ -	R\$ 497,00
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 112KVA 13.8KV 220/127V	Un	1	1	1	R\$ 15.542,25	R\$ -	R\$ 15.542,25
	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 BIC	Un	50	50	50	R\$ 0,39	R\$ -	R\$ 19,50
	PORCA SEXTAVADA 3/8" BIC	Un	50	50	50	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ 8,00
	ARRUELA LISA 3/8" BIC	Un	50	50	50	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 7,50



ALVENARIA MEDIÇÃO MURETA COMPLETA	Un	1	1	1	R\$ 1.498,00	RS -	RS 1.498,00
ALVENARIA QDG MURETA COMPLETA	un	1	1	1	R\$ 897,00	RS -	RS 897,00
CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO "H" 300A	Un	1	1	1	R\$ 1.383,12	RS -	RS 1.383,12
PARAFUSO 16X150MM RD	Un	2	2	2	R\$ 5,01	RS -	RS 10,02
PARAFUSO 16X200MM RD	Un	1	1	1	R\$ 6,07	RS -	RS 6,07
ARRUELA QUADRADA	Un	6	6	6	R\$ 0,61	RS -	RS 3,66
CONECTOR CUNHA DERIVAÇÃO 2CAA/2CAA	Un	3	3	3	R\$ 6,73	RS -	RS 20,19
CONECTOR CUNHA DERIVAÇÃO 6,4MM	Un	1	1	1	R\$ 2,90	RS -	RS 2,90
CABO PP 2X4MM²	M	120	120	120	R\$ 5,32	RS -	RS 638,40
CABO PP 4X4MM²	M	90	90	90	R\$ 9,60	RS -	RS 864,00
ABRACADEIRA DE NYLON 4X250MM	M	300	300	300	R\$ 0,12	RS -	RS 36,00
AREIA PARA FIXAÇÃO DOS POSTES	M³	20	20	20	R\$ 96,20	RS -	RS 1.924,00
CABO DE COBRE 10MM 1KV FLEXIVEL	M	240	240	240	R\$ 4,98	RS -	RS 1.195,20
DISJUNTOR 3X300A	Un	2	2	2	R\$ 763,02	RS -	RS 1.526,04
TOTAL ACRESCIDO							RS 37.917,94

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 15 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ELÉTRICA GLOBAL
CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CÉLIO ANTONIO ZYS
Sócio Gerente

3º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** estabelecida à Rua Pio XII, nº 802, Sala 01, no Município de Cascavel – PR, CEP: 85.802-170, inscrita no CNPJ sob N.º 18.635.181/0001-98, inscrição estadual, 1080711355, neste ato representado pelo Senhor Célio Antônio Zys, Sócio-Gerente, portador do CPF sob nº. 523.753.319-15, cédula de identidade RG n.º 3.437.252-7 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Jacarandá, nº 677, Cidade Verde, no município de Cascavel - PR, e CEP: 85.807-660, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido a supressão de meta conforme solicitação e parecer em anexo, em suprimir o valor original do contrato em R\$ 37.917,94 (trinta e sete mil novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), o valor total do contrato passa a ser de R\$ 326.998,72 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	Utiliza do	Glosar	Valor Unitário	Valor total Utilizado	Total Glosado
8	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1KV HEPR 25,00MM	m	2550	1710	840	R\$ 9,52	RS 16.279,20	RS 7.996,80
9	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1KV HEPR 16,00MM	m	1200	1040	160	R\$ 6,09	RS 6.333,60	RS 974,40
10	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1 KV HEPR 50,00MM	m	600	570	30	R\$ 18,97	RS 10.812,90	RS 569,10
13	CAIXA DE ALVENARIA 80X80	un	5	1	4	R\$ 453,60	RS 453,60	RS 1.814,40
14	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO MEDIO 1 1/2" X 3M	un	56	8	48	R\$ 44,96	RS 359,68	RS 2.158,08
15	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/ PARAFUSO	un	40	24	16	R\$ 0,84	RS 20,16	RS 13,44
16	BUCHA PARAFUSO Nº 8	E un	200	40	160	R\$ 0,28	RS 11,20	RS 44,80
18	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO MEDIO 3/4" X 3M	un	8		8	R\$ 30,66	RS -	RS 245,28
19	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	un	30		30	R\$ 0,57	RS -	RS 17,10
20	BUCHA PARAFUSO Nº6	E un	60		60	R\$ 0,31	RS -	RS 18,60
23	SUPORTE P/ TUBO 1 1/2" C FIXAÇÃO HORIZONTAL PRT-804	un	24	0	24	R\$ 4,33	RS -	RS 103,92
27	DISJUNTOR 3X32A	un	8	0	8	R\$ 20,98	RS -	RS 167,84
30	DISJUNTOR 3X400A	un	1	0	1	R\$ 763,02	RS -	RS 763,02
33	TERMINAL DE COMPRESSAO 25MM	un	25	0	25	R\$ 1,38	RS -	RS 34,50



34	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	DE	un	25	0	25	R\$ 1,09	RS -	R\$ 27,25
35	ABRACADEIRA CIRCULAR P/ FIXAÇÃO PARA-RAIO		un	16	0	16	R\$ 121,50	RS -	R\$ 1.944,00
37	ARRUELA DE ALUMINIO 1"	DE	un	5	1	4	R\$ 0,28	RS 0,28	R\$ 1,12
38	ARRUELA DE ALUMINIO 2"	DE	un	2	0	2	R\$ 0,45	RS -	R\$ 0,90
39	ARRUELA DE ALUMINIO 3"	DE	un	8	6	2	R\$ 1,05	RS 6,30	R\$ 2,10
41	BUCHA DE ALUMINIO 1"	DE	un	5	1	4	R\$ 1,01	RS 1,01	R\$ 4,04
43	BUCHA DE ALUMINIO 3"	DE	un	8	6	2	R\$ 1,79	RS 10,74	R\$ 3,58
48	CAIXA FN PARA TCS		un	1	0	1	R\$ 315,09	RS -	R\$ 315,09
49	CAIXA DE ALVENARIA 30X30X30CM	DE	un	1	0	1	R\$ 24,18	RS -	R\$ 24,18
51	CAIXA GNS PARA DTM 400A		un	1	0	1	R\$ 810,00	RS -	R\$ 810,00
52	CAIXA "EN" PARA MEDIÇÃO		un	1	0	1	R\$ 258,03	RS -	R\$ 258,03
55	CURVA DE PVC 90 X 2"		un	2	0	2	R\$ 8,42	RS -	R\$ 16,84
57	DISJUNTOR 3X400A		un	1	0	1	R\$ 763,02	RS -	R\$ 763,02
59	ELETRODUTO DE PVC 2" X 3M	DE	un	1		1	R\$ 18,75	RS -	R\$ 18,75
60	ELETRODUTO DE PVC 3" X 3M	DE	un	4	2	2	R\$ 45,60	RS 91,20	R\$ 91,20
76	LUVA DE PVC 2"		un	2	0	2	R\$ 2,23	RS -	R\$ 4,46
78	NIPEL DE PVC 1"		un	2	0	2	R\$ 4,70	RS -	R\$ 9,40
79	NIPEL DE PVC 3"		un	4	0	4	R\$ 18,10	RS -	R\$ 72,40
84	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO		un	2	0	2	R\$ 0,42	RS -	R\$ 0,84
85	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO		un	2	0	2	R\$ 1,01	RS -	R\$ 2,02
86	ABRACADEIRA TIPO D 2 1/12" C/ PARAFUSO		un	10	0	10	R\$ 2,62	RS -	R\$ 26,20
89	MÃO FRANCESA		un	3	0	3	R\$ 8,91	RS -	R\$ 26,73
113	TRANSFORMADOR TRIFASICO 150KVA 13KV 220/127V		un	1	0	1	R\$ 18.574,51	RS -	R\$ 18.574,51
TOTAL GLOSADO									R\$ 37917,94

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 15 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI3
CÉLIO ANTONIO ZYS
Sócio Gerente

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Publica Municipal Sra. **Edineuza da Silva Moreira Correa**

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º Decreto 75.207/75, fica concedido à servidora Sra. **Edineuza da Silva Moreira Correa**, ocupante do Emprego Publico de Agente Comunitário de Saúde, conforme CTPS nº 0590292, Série 00-10-PR, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com inicio em 25/07/2019 e termino em 22/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 12 de agosto de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem reificar o Edital do Processo Licitatório 126/2019 na modalidade Concorrência nº 01/2019, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 – DO PREÂMBULO:

[...] será realizada no **dia 27/08/2019, às 09:00 horas [...]**

LEIA-SE

1 – DO PREÂMBULO:

[...] será realizada no **dia 03/10/2019, às 09:00 horas [...]**

Formosa do Oeste – PR, 16 de Agosto de 2019.

Luiz Antonio Domingos Aguiar
Prefeito Municipal